

**JÜRGEN HABERMAS E O “AGIR COMUNICATIVO” APLICADO À
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E COMUNIDADE ESCOLAR:
REFLEXÕES SOBRE AS OCUPAÇÕES DE ESCOLAS SECUNDARISTAS EM
SÃO PAULO (2015-2016)¹**

JÜRGEN HABERMAS AND “COMMUNICATIVE ACTION” APPLIED TO
EDUCATION, PUBLIC SAFETY AND SCHOOL COMMUNITY: REFLECTIONS
ON THE OCCUPATIONS OF SECONDARY SCHOOLS IN SÃO PAULO (2015-
2016)

JÜRGEN HABERMAS Y LA “ACCIÓN COMUNICATIVA” APLICADA A LA
EDUCACIÓN, SEGURIDAD PÚBLICA Y COMUNIDAD ESCOLAR:
REFLEXIONES SOBRE LAS OCUPACIONES DE ESCUELAS SECUNDARIAS EN
SÃO PAULO (2015-2016)

Luis Humberto Caparroz²

RESUMO: Neste artigo, realizou-se um breve estudo sobre os preceitos teóricos do “agir comunicativo” de Jürgen Habermas nos setores de educação e segurança, assim como foi analisado o quanto eles podem influenciar no comportamento de comunidades escolares. O objetivo central foi verificar se a “ação comunicativa” pode explicar ações particulares e coletivas nessas áreas, tendo por observação as ocupações de escolas secundaristas ocorridas no estado de São Paulo entre o final de 2015 e o começo de 2016. Para limitar o foco, foram considerados, nessas três dimensões, os seguintes recortes: na “educação” – o ensino público, mais precisamente o ensino médio; na “segurança” – dentro da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a comunicação interna entre o comando da instituição e os policiais militares que prestam serviços diretamente aos cidadãos, observando que existem 645 municípios onde ocorrem esses atendimentos; e na “comunidade escolar” – o sentimento de solidariedade evidenciado no contexto das ocupações de escolas estaduais de ensino médio, buscando entender se tais preceitos teóricos podem ajudar a explicá-lo. Ao final, foi possível constatar que a teoria desenvolvida por Habermas pode ajudar na compreensão das nuances das questões aqui estudadas.

2352

Palavras-chave: Agir Comunicativo. Educação Segurança; Comunidade Escolar.

¹ Adaptado e ampliado a partir do texto originalmente publicado nos anais da décima segunda edição dos Seminários em Administração (SEMAD), em novembro de 2019, com o título “Jürgen Habermas e o ‘agir comunicativo’ na educação, segurança pública e cultura de sustentabilidade”, pelo autor deste artigo, Luis Humberto Caparroz, em conjunto com Thaís Saboya Teixeira, Lívia Teixeira Duarte e André Luiz Ferreira Farias, todos então mestrandos em Gestão de Políticas Públicas na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

² Doutorando em Educação pela Universidade Nacional de Rosário (UNR).

ABSTRACT: This article briefly studies Jürgen Habermas’ theoretical precepts of “communicative action” in the education and security sectors, as well as it was analyzed how much they can influence the behavior of school communities. The main objective was to verify whether “communicative action” can explain individual and collective actions in these areas, observing the occupations of high schools in the state of São Paulo between the end of 2015 and the beginning of 2016. To limit the focus, in these three dimensions, the following clippings were considered: in “education” – public education, more precisely high school; in “security” – within the Military Police of the State of São Paulo, internal communication between the institution’s command and the military police officers who provide services directly to citizens, observing that there are 645 municipalities where these services occur; and in the “school community” – the feeling of solidarity evidenced in the context of the occupations of state high schools, seeking to understand whether such theoretical precepts can help to explain it. In the end, it was possible to ascertain that the theory developed by Habermas can help in understanding the nuances of the issues studied here.

Keywords: Communicative Action; Education; Safety; School Community.

RESUMEN: En este artículo, se realizó un breve estudio sobre los preceptos teóricos de la “acción comunicativa” de Jürgen Habermas en los sectores de educación y seguridad, así como se analizó en qué medida pueden influir en el comportamiento de las comunidades escolares. El objetivo central fue verificar si la “acción comunicativa” puede explicar acciones particulares y colectivas en estas áreas, tomando como objeto de observación las ocupaciones de escuelas secundarias ocurridas en el estado de São Paulo entre finales de 2015 y principios de 2016. Para delimitar el enfoque, se consideraron, en estas tres dimensiones, los siguientes recortes: en la “educación” – la enseñanza pública, más precisamente la educación secundaria; en la “seguridad” – dentro de la Policía Militar del Estado de São Paulo, la comunicación interna entre el comando de la institución y los policías militares que prestan servicios directamente a los ciudadanos, observando que estos servicios se realizan en 645 municipios; y en la “comunidad escolar” – el sentimiento de solidaridad evidenciado en el contexto de las ocupaciones de escuelas estatales de educación secundaria, buscando entender si estos preceptos teóricos pueden ayudar a explicarlo. Al final, se constató que la teoría desarrollada por Habermas puede contribuir a la comprensión de las complejidades de las cuestiones aquí estudiadas.

2353

Palabras clave: Acción Comunicativa. Educación. Seguridad. Comunidad Escolar.

1 INTRODUÇÃO

Para estudar Jürgen Habermas, é necessário mover o olhar para a Escola de Frankfurt e recordar os conceitos de dois dos seus principais autores, Theodor Adorno e Max Horkheimer, até porque, vale lembrar que Habermas foi assistente de Adorno no começo de sua vida acadêmica.

Vejamos, assim, que, para compreender melhor os ditames do “agir comunicativo” de Habermas, é preciso estudar as origens dos pensamentos desenvolvidos a partir dos anos de 1930 na Escola de Frankfurt e refletir sobre o porquê a teoria marxista clássica até então não havia se desenvolvido de maneira prática, ao mesmo tempo em que olhavam para o que estava ocorrendo em vários níveis da sociedade capitalista ocidental e procuravam dar conta de uma crise na estabilidade dessa sociedade, controversia analisada por Friedrich Pollock e Henryk Grossmann/Franz Neumann, bem como pelos estudos apresentados em “Autoridade de Família”, de Horkheimer (Masaro, 2018).

Adorno, que participou ativamente de estudos que também tentavam explicar criticamente a observação das ideias marxistas frente ao avanço do capitalismo ocidental, foi um forte influenciador de Habermas.

Para ele, era importante compreender qual seria o caminho a percorrer pela sociedade, caso a ótica capitalista avançasse, vez que a economia poderia exaurir-se, o que colocava em xeque o modelo capitalista a partir de uma nova ideologia, como podemos ver claramente no extrato abaixo:

De forma geral, Adorno sustentará um diagnóstico de uma larga transformação de época, que chamará de passagem da sociedade e do capitalismo liberal para uma sociedade totalmente administrada sob o capitalismo industrial. Trata-se de uma transformação tanto das forças produtivas, resultando numa economia organizada pelo poder centralizador do Estado, quanto das relações de produção, o que data a base material para pensar a emergência de uma nova figura da subjetividade e, conseqüentemente, uma nova forma de ideologia (Masaro, 2018, p. 162).

2354

A crítica de Adorno aos avanços do capitalismo liberal passa, sem dúvidas, por uma análise de diversos autores que, de certa forma, fundamentavam essa ideologia. É o que podemos observar, por exemplo, nos estudos que propõem a “ação social” de Max Weber.

Nesse sentido, segundo Adorno (2008, p. 253), Max Weber esclarece que um “comportamento humano se denomina ‘ação’ na medida em que os sujeitos da ação associam ao mesmo um sentido subjetivo”.

Cumprir considerar que há uma contraposição de ideias apontadas por Adorno, as quais implicam algumas restrições às ideias de Weber sobre o pensamento de Karl Marx, especialmente quando Marx designa a relação de produção como uma ação coagulada, e não necessariamente como uma ação social imediata, e, nesse sentido, estabelece um limite essencial ao postulado de Weber:

Max Weber não pensou na interpretação psicológica, mas isso não é evidente e precisa ser dito. Max Weber precisou despender os maiores esforços, de resto muito engenhosos, para diferenciar o conceito de interpretação (*Deutung*) da interpretação psicológica, na medida em que restringiu a interpretação propriamente à racionalidade, ou seja, a uma relação racional entre meios e fins passível de ser contrastada nessa ação subjetiva. E como a racionalidade, como ensina a Psicologia, nada mais é do que exame da realidade, então a objetividade social pela qual a ação subjetiva precisa se orientar em cada caso penetra profundamente nesse conceito de representação, mediante essa mediação genial que é o conceito da racionalidade, a Sociologia de concepção subjetiva de Max Weber (Adorno, 2008, p. 255-256).

Observa-se que as investigações ou reflexões são relativamente distantes. Não obstante, se não forem levadas em conta, percebe-se que se trata de uma definição simples e muito parecida com a de Weber (Adorno, 2008).

2 O “AGIR COMUNICATIVO” DE HABERMAS

Jürgen Habermas, ao desenvolver o “agir comunicativo”, considerou a racionalidade dos atores, observando, sobretudo, alguns elementos trabalhados por Immanuel Kant, que concebia a autocompreensão racional dos atores como um saber de si da pessoa, confrontando esse conhecimento da primeira pessoa com o conhecimento na terceira pessoa de um observador (Habermas, 2012).

2355

Não há dúvidas de que, nesse sentido, para a construção de suas ideias, partiu de influências advindas da Escola de Frankfurt, portanto, da Teoria Crítica, o que, na visão de Olgária Matos (1989), teria iniciado de uma construção filosófica particular, que aspirava ao rigor de uma filosofia como Ciência, o que se reclama de Kant, ao resolver tais questões na exigência de um materialismo que seria da consciência histórica para a emancipação do proletariado.

Outra questão importante surge na ideia de liberdade que aparece em Kant, como podemos notar a seguir:

A dicotomia burguesa entre o homem e o cidadão, o público e o privado, se encontra em sua máxima teorização em Kant: “A liberdade é, para Kant, um ‘fato’ transcendental: é algo que o homem possui tanto mais quanto quer ser livre [...]. Com a conexão definitiva da liberdade com a lei moral como sua única forma de realidade, a liberdade se torna conciliável com qualquer forma fatural de iliberdade: em seu caráter transcendental, implica como consequência natural própria a liberdade social” (Matos, 1989, p. 283).

É nesse ponto, no que diz respeito à “liberdade” kantiana, que encontramos uma ligação importante no “agir comunicativo” de Habermas, como assevera Lúcia Aragão³, ao afirmar que a imputabilidade e a imparcialidade no agir representam a possibilidade de aprendizado moral, de guiar a ação por máximas, o que coincide exatamente com a orientação prática da razão para determinar o agir em função da liberdade, permitindo voltar ao pragmatismo kantiano (Habermas, 2012).

Habermas (2012) descreve que a imparcialidade no sentido da correção converge com a “imparcialidade” no sentido da certificação discursiva das exigências de validade cognitivas, o que possibilita convergência, a qual se manifesta quando comparamos o sentido da orientação do processo de aprendizagem moral com condições que devem ser satisfeitas em argumentações, de maneira que possam solucionar conflitos provocados por meio da refutação dos adversários sociais.

Quanto à “imputabilidade”, essa não se limita apenas aos critérios da moralidade e da racionalidade objetiva, e, aqui, importa ressaltar que Habermas (2012, p. 49), ao teorizar o seu “agir comunicativo”, o coloca em um patamar que vai além do livre arbítrio presente em Kant, para quem o “livre arbítrio” está ligado à finalidade subjetiva eleita em adotar regras da prudência ou da habilidade, enquanto a “vontade livre” é guiada por leis válidas universalmente sob o ponto de vista moral:

O agir comunicativo coloca em jogo um dos espectros mais claros dos fundamentos – fundamentos epistêmicos para a verdade das asserções, pontos de vista éticos para a autenticidade de uma escolha de vida, indicadores para a sinceridade das declarações, experiências estéticas, explicações narrativas, padrões de valores culturais, exigências de direitos, convenções etc.

Assim, Habermas (2012) conclui que o “agir comunicativo” é, muitas vezes, somente objeto da razão prática, porém consiste, universalmente, na capacidade de um ator de orientar o seu agir por exigências de validade, arrematando o seu entendimento ao afirmar que a ideia de liberdade não está ligada à racionalidade da visão kantiana, mas está associada a um aspecto mais fecundo, pois dá a certeza de que o agir autônomo (e a realização do reino dos fins) é possível.

³ Escreveu a apresentação e traduziu o livro “Agir comunicativo e razão destranscendentalizada”, de Jürgen Habermas, publicado pela editora Tempo Brasileiro, em 2012.

E, de maneira mais objetiva, como aponta Armindo José Longhi (2005, p. 23), temos que o “conceito de agir comunicativo ultrapassa as formas de comunicação não medidas simbolicamente”. Dessa forma, podemos entender que uma pessoa não poderá agir comunicativamente enquanto estiver presa a um discurso que não seja livre ou que esteja sob qualquer forma de coação, ou seja, o agir comunicativamente exige liberdade de pensamento.

3 O “AGIR COMUNICATIVO” APLICADO À EDUCAÇÃO

Para Longhi (2005, p. 24), “a ação educativa é um tipo especial de ação, por estar orientada para a formação de um sujeito com competência linguística, capaz de agir comunicativamente no mundo da vida”.

Ao se observar o “mundo da vida”, é importante fazer uma distinção entre esse mundo e o “mundo sistêmico”, que seria formado por uma comunicação linguística baseada em regras, enquanto a comunicação da interação, a partir de uma linguagem natural, forma o “mundo da vida”.

De maneira mais simples, podemos verificar a existência de dois padrões de comunicação: um formal (mundo sistêmico) e um informal (mundo da vida). 2357

Já para compreender o que seria o “entendimento”, algo relevante a ser considerado nesse contexto é que:

O conceito de entendimento, compreendido como um processo histórico e como um tipo especial de uso das regras do discurso, é colocado por Habermas no nível formal-linguístico dentro da teoria do agir comunicativo. Esse conceito permite diferenciar o agir orientado pelo entendimento mútuo (racionalidade comunicativa) do agir orientado pela obtenção de um fim (racionalidade instrumental). Na análise das ações realizadas na escola, além do conceito de entendimento, é necessário nos servirmos do conceito da pretensão de validade. Com elas, Habermas reconstrói as formas de racionalidade, características da cultura ocidental, expondo três pretensões irreduzíveis umas às outras: os atos-de-fala constatativos são levantados pela pretensão da verdade; os atos-de-fala regulativos são levantados pela pretensão de correção; e os atos-de-fala representativos são levantados pela pretensão de veracidade (Longhi, 2005, p. 17).

A grande descoberta dessa reflexão está na linguagem que mediatiza toda relação de significado entre o sujeito e o objeto, além de estar presente em toda comunicação humana, o que pressupõe o “entendimento mútuo” sobre o sentido de tudo o que é falado por uma ou outra pessoa no processo de comunicação, seja utilizando tanto a linguagem falada como

também a interação por meios de sinais que possam ser codificados por ambos os sujeitos que interagem (Longhi, 2005).

Estabelecida a relação entre o “agir comunicativo” e a educação, por meio do entendimento, é dispensável dizer que esse processo se dará em qualquer cenário de aprendizagem, inclusive nas escolas, onde coexistem os mundos sistêmico e da vida, ou seja, as comunicações formal e informal. Devemos averiguar, desse modo, o que mudou no mundo contemporâneo frente ao processo preestabelecido, e, nesse sentido, faz-se necessário observar a revolução da comunicação por meio da tecnologia, nos seguintes termos:

Comunicação é o compartilhamento de significado por meio da troca de informação. O processo é definido pela tecnologia da comunicação, pelas características dos emissores e receptores da informação, por seus códigos culturais e de referência e protocolos de comunicação pela abrangência do processo comunicativo. [...] Com a difusão da internet, surgiu uma nova forma de comunicação interativa, caracterizada pela capacidade de enviar mensagens de muitos para muitos, em tempo real ou no tempo escolhido, e com a possibilidade de usar a comunicação entre dois pontos, em transmissões especializadas, *narrowcasting* ou em transmissões para muitos receptores (*broadcasting*), dependendo do objetivo e das características da prática de comunicação intencionada (Castells, 2017, p. 101).

Insta comentar que a internet mudou a forma de comunicação entre as pessoas, sobretudo entre os mais jovens. Essas mudanças repercutiram também na dimensão cultural, transformando várias camadas da comunicação, o que pode ser captado por dois pares de tendências contraditórias: o desenvolvimento paralelo de uma cultura de múltiplas identidades e o surgimento simultâneo do individualismo e do comunalismo como dois padrões culturais opostos (Castells, 2017).

2358

A educação não ficou de fora desses novos padrões culturais, e, independentemente da origem, pública ou particular, o ensino, quer médio ou superior, se vê inserido nesse contexto.

4 SEGURANÇA PÚBLICA E O “AGIR COMUNICATIVO”

Antes de iniciar esta seção, é importante analisar a diferença entre políticas públicas de segurança e políticas de segurança pública, pois, embora não aparente, essa troca de palavras nos insere em universos de diferentes análises.

Para Leonardo Secchi (2013, p. 1), as “políticas públicas tratam do conteúdo concreto e do conteúdo simbólico de decisões políticas, e do processo de construção e atuação dessas

decisões”. Desse modo, podemos encontrar como a principal distinção entre as duas expressões em apreço o fato de serem as políticas de segurança pública uma particularização (ou espécie) das políticas públicas de segurança, como também ocorre com as políticas de assistência social, de educação etc.

Nesse condão, necessário se faz dizer que cabe às instituições policiais participarem ativamente das políticas de segurança pública no tocante ao planejamento do policiamento preventivo ou repressivo, enquanto os políticos (governo) têm esse papel em relação às políticas públicas de segurança.

Diante do exposto, verifica-se que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, atribui ao Estado o dever de garantir a segurança pública, o que é realizado por meio de políticas públicas de segurança em âmbito de governo e de políticas de segurança pública por meio das instituições policiais responsáveis cada qual por suas atribuições (Brasil, 1988).

Nesse aspecto, cabe às Polícias Militares a preservação da ordem pública, que é compreendida pela somatória de três elementos: salubridade pública, tranquilidade pública e segurança pública, o que é cumprido por meio da atividade de policiamento ostensivo preventivo e fardado, realizada pelos policiais militares.

2359

Frente a tais considerações, é possível destacar os serviços públicos de segurança, para cuja execução os policiais militares contam com o chamado “poder de polícia”, que é o “tipo de poder administrativo mais aplicado pelo policial militar nas suas atividades rotineiras” (Rolim, 2015, p. 56).

Outra ferramenta normalmente utilizada pelos policiais militares para realizarem muitos dos serviços no atendimento ao público, sobretudo nas políticas de prevenção e controle do crime, é a “discricionarietà”, que pode ser descrita da seguinte forma:

A discricionarietà é inerente à atividade policial militar para atingir a preservação da ordem pública. Decidir sobre qual atitude tomar em uma demanda apresentada pelo público exige do policial militar uma reflexão rápida para decidir sobre o caso e adotar a solução mais interessante à vontade pública. A discricionarietà praticada pelo policial militar não deve ser confundida com abuso de autoridade. Aliás, proporcionar poderes de decisão aos agentes de preservação da ordem pública é assunto a ser tratado com cautela, a fim de impedir atos contrários ao interesse público, segundo os princípios da Administração Pública, e evitar a prática da corrupção (Rolim, 2015, p. 56).

Verifica-se que o “agir comunicativo” para o policial militar nas atividades de segurança pública é essencial para a realização de um melhor atendimento, principalmente

quando observamos que a discricionariedade é exercida a partir de uma visão muito particular do policial militar e de sua interação com os cidadãos que estejam demandando por serviços de segurança pública.

Nesse aspecto, é imperioso considerar a explicação que Habermas (1989, p. 166) nos dá sobre a maneira de compreender o “agir comunicativo” no mundo da vida, onde ocorrem as interações entre o policial militar e os cidadãos que demandam por serviços de segurança pública:

O agir comunicativo pode ser compreendido como um processo circular, no qual o ator é as duas coisas ao mesmo tempo: ele é o *iniciador*, que domina as situações por meio de ações imputáveis; ao mesmo tempo, ele é também o *produto* das tradições nas quais se encontra, dos grupos solidários aos quais pertence e dos processos de socialização nos quais se cria.

Ao trazer essa conceituação do “agir comunicativo” em relação ao mundo da vida como uma maneira de interação entre o policial militar que atende a um chamado de um cidadão, é possível anuir que esse agente de segurança, que é um iniciador do processo de comunicação, a fim de chegar a um consenso por meio da linguagem, não age somente com base no mundo normativo, mas considera também questões do mundo informal (da vida), porque ele é um produto da sociedade que abrange ambos, o policial e o cidadão que o demanda, o que possibilita a socialização entre esses dois atores sociais.

2360

Outra aplicação do “agir comunicativo” de Habermas para as Polícias Militares, nesse caso especificamente no estado de São Paulo, está vinculada às atividades desenvolvidas dentro da política interna denominada Polícia Comunitária.

No *site* da Diretoria de Polícia Comunitária e de Direitos Humanos da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), encontra-se o seguinte esclarecimento sobre a importância desse modelo de policiamento para a instituição, além das doutrinas de Direitos Humanos e de Gestão pela Qualidade:

Com o advento das constantes transformações sociais, a Polícia Militar do Estado de São Paulo trabalha na constante adequação de seus serviços aos interesses da comunidade, baseando-se no contínuo aperfeiçoamento e na transparência de seus atos. Para isso utiliza seu suporte doutrinário, fortemente atrelado a três pilares básicos: a doutrina de Polícia Comunitária, os Direitos Humanos e a Gestão pela Qualidade. Dentro desse quadro, compete à Diretoria de Polícia Comunitária e de Direitos Humanos “DPCDH” a honra de poder contribuir para a satisfação dos anseios da sociedade no que diz respeito aos Direitos Humanos e trabalhar no aprimoramento profissional de todo o efetivo da Polícia Militar do Estado de São Paulo nesse mister (Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2025).

Urge salientar que a Polícia Comunitária é entendida como um dos pilares institucionais da PMESP, ao lado dos Direitos Humanos e da Qualidade Total, conforme se verifica no Sistema de Gestão da Polícia Militar do Estado de São Paulo (GESPOL), de onde se extrai que, como filosofia, a Polícia Comunitária tem o seguinte contorno:

Essa filosofia postula que a atuação conjunta das comunidades e da polícia na melhoria da qualidade de vida e dos relacionamentos, bem como a salubridade de ambientes comuns, tem efeito mais salutar sobre o controle do ilícito penal e a manutenção de uma sociedade mais harmoniosa e isenta de incivildades (Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2010, p. 9).

Nessas atividades de policiamento comunitário, os policiais militares, mais do que nas ações de policiamento preventivo, realizam interações muito mais intensas com a comunidade, pois, normalmente, atuam com base no fortalecimento do contato entre a instituição policial e a sociedade, o que torna muito mais aplicada a ação comunicativa em suas ações cotidianas.

5 O “AGIR COMUNICATIVO” NAS COMUNIDADES ESCOLARES: AS OCUPAÇÕES EM ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM SÃO PAULO (2015-2016)

Sem a pretensão de aprofundar no assunto, mas apenas no sentido de contextualizar o “agir comunicativo” de Habermas com o ensino público, tendo como pano de fundo o fenômeno das ocupações de escolas estaduais em São Paulo no final de 2015 e início de 2016, serão realizadas algumas considerações.

2361

O referido processo de ocupação iniciado no final de 2015 teve como pauta frear reformas anunciadas para o ano seguinte pelo governo, que, sob a justificativa de diminuição de demanda na utilização de salas, faria um remanejamento, anunciado em outubro de 2015, o qual afetaria 94 escolas, cujos alunos seriam transferidos para outros estabelecimentos de ensino da rede pública, abrindo espaço para que, em suas estruturas, fossem instaladas escolas técnicas, creches ou escolas municipais (Oliveira, 2019).

Ao observar o contexto dos movimentos sociais naquele momento, não se pode desconsiderar que essas ocupações por alunos do ensino médio tiveram como incentivo movimentos estudantis, também de secundaristas, que vinham ocorrendo desde 2013 na Argentina e no Chile (Cortilho, 2020), havendo, inclusive, alguns folhetos chilenos traduzidos para o português, nos quais eram apresentados planos de ocupação.

Outra fonte de inspiração consiste na participação de muitos desses jovens em movimentos sociais aqui mesmo no Brasil, que, desde junho de 2013, levaram milhares de pessoas para as ruas, reivindicando melhorias nos serviços sociais, em contrapartida aos gastos públicos astronômicos em infraestrutura para a construção de estádios que seriam utilizados para a Copa do Mundo de Futebol que ocorreria em nosso país em 2014.

Essas manifestações, somadas às realizadas pelo Movimento Passe Livre (MPL), que já ocorriam antes de 2013, mas que ganharam muitos adeptos a partir desse momento, acabaram por agregar muitos alunos secundaristas, os quais certamente empregaram técnicas próprias dessas manifestações públicas nas ocupações, como “uma forma de protesto encontrada por uma ampla parcela dos estudantes paulistas, de diversas idades e regiões da rede pública estadual, que seria prejudicada pela medida do governo” (Cortilho, 2020, p. 21).

Não se pode negar que, embora a pauta fosse combater a “reorganização escolar” proposta pelo governo, o processo de ocupação das escolas foi marcado por um sentimento de solidariedade entre alunos, pais e professores, enfim, pela comunidade escolar, com o desejo de defender a construção de uma “escola mais democrática” (Cortilho, 2020, p. 21).

2362

É possível analisar a questão das ocupações nas escolas públicas de ensino médio, ocorridas em São Paulo no final de 2015 e início de 2016, a partir do seguinte ponto: o “agir comunicativo”, com base em um novo padrão de comunicação, que é permeado e facilitado pelas relações de interação por meio digital, o que incide sobremaneira sobre o primeiro, já que a ação comunicativa ocorre a depender das interpretações pessoais de maneira livre e dentro do mundo da vida (informalidade).

Não se pode deixar de notar, ainda, que houve, naquele período, uma grande utilização das redes sociais, que os alunos empregavam como meio de comunicação:

Nas redes sociais, os estudantes criaram páginas para a divulgação das ocupações e das ações do movimento, utilizando este espaço também como contraponto às informações veiculadas na chamada *mídia tradicional*, que tentava passar para a população a impressão de que os alunos estavam depredando as escolas ocupadas. As páginas criadas por eles serviam como meio para divulgação do cotidiano das ocupações. Além das páginas correspondentes a cada escola ocupada, duas páginas principais foram criadas: *Não fechem minha escola* e *Comando das escolas ocupadas*. Houve, assim, uma disputa pela opinião pública (Oliveira, 2019, p. 304).

No total, as ocupações, em determinado momento, chegaram a mobilizar 200 escolas simultaneamente, que variaram em cada caso, até que, em 17 de dezembro de 2015, uma

decisão judicial determinou ao governo que suspendesse a reorganização. Assim, a Secretaria de Educação informou o adiamento dessa medida, o que seria ajustado com a participação da comunidade escolar, a fim de redefinir os parâmetros da política educacional do ensino médio (Oliveira, 2019).

6 CONCLUSÃO

A sociedade é complexa e está em constante transformação, devendo o setor público desenvolver capacidade para acompanhar essas mudanças de maneira rápida. Somente as ferramentas tecnológicas não permitem que esses avanços, embora essenciais, possibilitem o atendimento das demandas desejadas pela sociedade.

Desse modo, refletindo-se sobre a ação comunicativa de Habermas, em que a liberdade de pensamento, a interação consensual e a preocupação com o outro estão inseridas como objetos intrínsecos, verifica-se não só a compatibilidade, mas também a necessidade de avanços mais significativos nos serviços públicos em preparar os seus agentes para que possam desempenhar melhor as suas atividades.

O aperfeiçoamento e a capacitação do “agir comunicativo” permitem às pessoas um melhor desenvolvimento, tornando as relações humanas mais sensíveis às necessidades dos outros. Portanto, possibilitam aos agentes públicos, sejam da educação ou da segurança, uma formação cidadã dentro de preceitos éticos, que devem estar acima de questões políticas ou ideológicas, pois, ao longo da história, foi possível observar que o diálogo sempre pode substituir a força.

2363

Assim sendo, os gestores públicos de maneira geral e, em particular, os responsáveis pelos setores de educação e de segurança, com o intuito de atender às expectativas esperadas pelos cidadãos, devem preparar os seus servidores para reconhecer as transformações presentes na sociedade de maneira mais ampla, compreendendo que os seus agentes, a fim de melhor servir à sociedade, devem ter a possibilidade de opinar, criar e inovar ao realizarem as suas atividades, com o intuito de obter resultados mais próximos dos anseios das pessoas que os procuram no dia a dia para resolver as suas demandas.

Essas medidas permitem acumular e compartilhar sucessos e insucessos que podem levar a reflexões e renovações de ideias, algo amplamente amparado pelos fundamentos do

modelo de Polícia Comunitária implementado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, que, como observado neste estudo, foram balizados pelo “agir comunicativo” de Habermas.

Por meio dos estudos ora apresentados neste artigo, percebe-se que a teoria de Habermas pode auxiliar na conscientização não só dos servidores públicos, mas também da sociedade, a partir de seus elementos particulares, ou seja, um “agir comunicativo” que parte de uma pessoa para outra e que pode transformar toda a comunidade.

Tal “agir comunicativo” permite aproximar o “mundo da vida” do “mundo sistêmico”, criando, assim, um processo de convergência em prol da segurança pública, tendo por base a educação para a cidadania, o que deve ser reforçado em nível de serviços por toda a esfera das políticas públicas.

A reflexão sobre a comunidade escolar durante as ocupações das escolas de ensino médio de São Paulo no final de 2015 e início de 2016 demonstrou que o “agir comunicativo” pode transformar a sociedade, pois o posicionamento individual salientado e multiplicado em redes sociais fez com que o problema enfrentado pelos alunos, ou seja, a reorganização das escolas de maneira abrupta e sem a participação da comunidade escolar, se tornasse sistêmico e aderente ao interesse da sociedade.

2364

Dessa forma, o problema deixou de ser identificado apenas como dos alunos, e passou a implicar também pais, professores e colaboradores das escolas, criando uma agenda de interação com o governo, a qual possibilitou discussões mais amplas sobre o que importava à comunidade escolar, o que não só validou o “agir comunicativo” como fundamento teórico, mas também lhe trouxe contornos práticos, muito além do que somente algo abstrato e relativo.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2008. v. 1.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [1988].

CAPARROZ, Luis Humberto *et al.* Jürgen Habermas e o “agir comunicativo” na educação, segurança pública e cultura de sustentabilidade. *In: SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO (SEMEAD)*, 12., 2019, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: [S.n.], 2019. Disponível em:

CASTELLS, Manuel. **O poder da comunicação**. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

CORTILHO, Gabriel Cavallari. **Do eu ao nós: a construção da identidade coletiva secundarista em ocupações de escolas públicas em São Paulo (2015)**. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2020.

HABERMAS, Jürgen. **Agir comunicativo e razão destranscendentalizada**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Tradução de Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

LONGHI, Armindo José. **A ação educativa na perspectiva da teoria do agir comunicativo de Jürgen Habermas: uma abordagem reflexiva**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

MASARO, Leonardo. De olhos bem abertos: a ideologia da sociedade industrial segundo Adorno. **Argumentos Revista de Filosofia**, Fortaleza, v. 10, n. 19, p. 161-173, jan./jun. 2018.

MATOS, Olgária Chain Féres. **Os arcanos do inteiramente outro: a Escola de Frankfurt, a melancolia e a revolução**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

OLIVEIRA, Nicola Nöthen de. A educação ocupada: um ensaio psicopolítico sobre as ocupações secundaristas de São Paulo. **Psicologia Política**, Trindade, v. 19, n. 45, p. 301-316, maio/ago. 2019.

2365

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Diretoria de Polícia Comunitária e de Direitos Humanos. **Página eletrônica**. São Paulo, 2025.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Sistema de Gestão da Polícia Militar do Estado de São Paulo (GESPOL)**. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2010.

ROLIM, Vanderlan Hudson. **Polícia de preservação da ordem pública**. Belo Horizonte: Oficina Redatorial “Guimarães Rosa”, 2015.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas, conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.